



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 12/07/2023. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, o servidor técnico-administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia em desfavor de docente da FACED por possível afastamento ilegal. (Processo nº 23067.038335/2022-45)** - Após a leitura e discussão dos autos, a Comissão deliberou, por maioria dos votos pelo arquivamento deste Processo, por não restarem configurados elementos vinculantes e probantes capazes e suficientes de constatar quebra de conduta ética pelo(a) Denunciado(a), determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **II - Denúncia de discente em desfavor de docente do Centro de Ciências por possível assédio moral. (Processo nº 23067.018126/2023-66)** - Após a leitura e discussão dos autos, a Comissão deliberou, por maioria dos votos pelo arquivamento deste Processo, por não restarem configurados elementos vinculantes e probantes capazes e suficientes de constatar quebra de conduta ética pelo(a) Denunciado(a), determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente em desfavor de docente por possível intolerância religiosa. (Processo nº 23067.018001/2023-36)** - Após leitura da denúncia, a Comissão deliberou por sua inadmissibilidade, por perda de objeto, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **IV - Denúncia de técnico-administrativo em desfavor de técnico-administrativo da Biblioteca Universitária por possível assédio. (Processo nº 23067.031553/2023-30)** - A Comissão deliberou por solicitar a manifestação do denunciado, determinando à Secretaria Executiva os encaminhamentos necessários. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a técnica-administrativa, Tatianny Domingos Moura da Silva justificou sua ausência por motivo de férias. O Professor Carlos Couto participou de reunião da Secretaria de Governança dia 05/07/2023 sobre o monitoramento setor de riscos da UFC. O Presidente se reuniu com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Marcos Vinícius para apresentar o questionário sobre ética que será aplicado a toda comunidade universitária, na reunião em questão, foi discutido como abranger o máximo de servidores da Universidade. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Alecécia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 24/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 27/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 05/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4585027** e o código CRC **AD612C44**.
